

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 00/00/0000

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 3.375,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03027

CONTA: 000000032243-5

Nr. da Autenticação 1035D1A43584ED35

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180470498 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO **Data do acidente:** 02/10/2017 **Seguradora:** ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DE FÊMUR ESQUERDO, FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, FRATURA DE TIBIA ESQUERDA, FRATURA DE TIBIA DIREITA E FRATURA DE RADIO DISTAL ESQUERDO.

Descrição do exame médico pericial: AO EXAME, PRESENÇA DE CICATRIZ IRREGULAR, EM FACE ANTERIOR DE Perna ESQUERDA, EDEMA RESIDUAL, ASSOCIADO A LIMITAÇÃO A MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO MEDIAL E LATERAL DE JOELHO ESQUERDO. NÃO CONSEGUE ADOTAR POSTURA DE AGACHAMENTO OU EM PONTAS. PRESENÇA DE CICATRIZ IRREGULAR, EM FACE ANTERIOR DE Perna DIREITA, EDEMA RESIDUAL E DEFORMIDADE DE ALINHAMENTO PÓS CONSOLIDAÇÃO, NÃO CONSEGUE ADOTAR POSTURA DE AGACHAMENTO OU EM PONTAS. PUNHO ESQUERDO COM MOBILIDADE ARTICULAR MODERADAMENTE COMPROMETIDA NAS AMPLITUDES DE FLEXÃO E EXTENSÃO, ABDUÇÃO, ADUÇÃO ASSOCIADO A COMPROMETIMENTO NA MOBILIDADE DE 2º, 3º, 4º E 5º DEDOS DA MÃO ESQUERDA NÃO CONSEGUINDO FLEXÃO TOTAL, COMPROMETENDO A FORÇA DE APREENSÃO.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SOFREU FRATURA DE FÊMUR ESQUERDO, FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, FRATURA DE TIBIA ESQUERDA, FRATURA DE TIBIA DIREITA E FRATURA DE RADIO DISTAL ESQUERDO E FOI SUBMETIDA A OSTEOSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS DE FÊMUR ESQUERDO, TIBIA ESQUERDA, TIBIA DIREITA E RÁDIO ESQUERDO.

Sequelas permanentes: DÉFICIT FUNCIONAL DE JOELHO ESQUERDO E PUNHO ESQUERDO. NÃO HÁ DÉFICIT FUNCIONAL DE JOELHO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 28/11/2018

Conduta mantida:

Observações: CONFORME A DESCRIÇÃO DO EXAME FÍSICO HÁ LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE GRAU MODERADO DE JOELHO ESQUERDO E DE GRAU MODERADO DE PUNHO ESQUERDO.

Médico examinador: FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

CRM do médico: 365

UF do CRM do médico: RR

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			25 %	R\$ 3.375,00

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



PRESTADOR

AVC PERÍCIAS MÉDICAS LTDA

Médico revisor: Flavio Nunes Fialho Neto

CRM do médico: 52855022

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

A handwritten signature in black ink that reads "Flávio Nunes Fialho Neto".

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do sinistro:	3180470498
Nome do(a) Examinado(a):	LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO
Endereço do(a) Examinado(a):	RUA TAMBAQUI SN SANTA TEREZA
Identificação - Órgão Emissor / UF / Número:	510.724.082-87
Data e local do acidente:	02/10/2017 BOA VISTA RR
Data e local do exame:	BOA VISTA/RR, 28/11/2018

Resultado da Avaliação Médica

I) Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

FRATURA DE FÊMUR ESQUERDO, FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, FRATURA DE TIBIA ESQUERDA, FRATURA DE TIBIA DIREITA, FRATURA DE RADIO DISTAL ESQUERDO CONFORME EXAMES RADIODIÁGAMOS

II) Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

OSTEOSSÍNTESE COM PLACA E PARAFUSOS DE FÊMUR ESQUERDO, TIBIA ESQUERDA, TIBIA DIREITA, RADIO ESQUERDO, ANALGÉSICOS, AINH, ANTIBIÓTICOS, ENCAMINHAMENTO PARA AMBULATÓRIO ORTOPÉDICO APOS ALTA HOSPITALAR.

III) Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

PRESENÇA DE CICATRIZ IRREGULAR, EM FACE ANTERIOR DE Perna ESQUERDA, EDEMA RESIDUAL, ASSOCIADO A LIMITAÇÃO A MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO MEDIAL E LATERAL DE JOELHO ESQUERDO. NÃO CONSEGUE ADOTAR POSTURA DE AGACHAMENTO OU EM PONTAS; PRESENÇA DE CICATRIZ IRREGULAR, EM FACE ANTERIOR DE Perna DIREITA, EDEMA RESIDUAL E DEFORMIDADE DE ALINHAMENTO PÓS CONSOLIDAÇÃO, NÃO CONSEGUE ADOTAR POSTURA DE AGACHAMENTO OU EM PONTAS; PUNHO ESQUERDO COM MOBILIDADE ARTICULAR MODERADAMENTE COMPROMETIDA NAS AMPLITUDES DE FLEXÃO E EXTENSÃO, ABDUÇÃO, ADDUÇÃO ASSOCIADO A COMPROMETIMENTO NA MOBILIDADE DE 2º, 3º, 4º E 5º DEDOS DA MÃO ESQUERDA NÃO CONSEGUINDO FLEXÃO TOTAL, COMPROMETENDO A FORÇA DE APREENSÃO

IV) Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

(X) SIM () NÃO

V) Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)?

(X) SIM () NÃO

VI) Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente.

DANOS SEGMENTAR PARCIAL EM GRAU MODERADO DE JOELHO ESQUERDO;

DANOS SEGMENTAR PARCIAL EM GRAU MODERADO DE PUNHO ESQUERDO.

VII) Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

() "Vítima em tratamento"

Esta avaliação médica deve ser repetida em ___ dias.

() "Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica).

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela): JOELHO ESQUERDO

% do dano: () 10% residual () 25% leve (X) 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Sequela): PUNHO ESQUERDO

% do dano: () 10% residual () 25% leve (X) 50% médio () 75% intensa () 100% completo

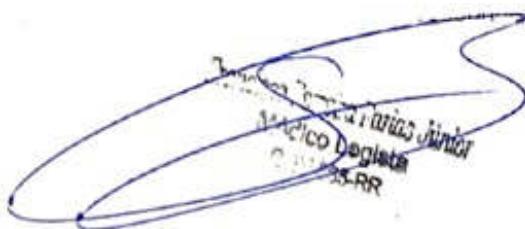
Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve () 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal (Sequela):

% do dano: () 10% residual () 25% leve () 50% médio () 75% intensa () 100% completo

VIII) * Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.



Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)

Carimbo com nome e CRM

FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR - Registro no CRM: 365 - RR

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0367303/18

Vítima: LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO

CPF: 510.724.082-87

CPF de: Próprio

Data do acidente: 02/10/2017

Titular do CPF: LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO

Seguradora: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação

DENILZE CORREA DANTAS : 792.657.152-00

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

LAUCLEDISON SANTOS CARDOSO : 510.724.082-87

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 05/10/2018
Nome: DENILZE CORREA DANTAS
CPF: 792.657.152-00

Responsável pelo cadastramento na seguradora

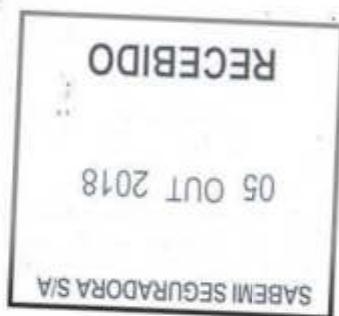
Data do cadastramento: 05/10/2018
Nome: ELIANE FALK
CPF: 010.372.382-06

DENILZE CORREA DANTAS

ELIANE FALK



Protocolo 17076718B02 é o número de controle 500E08F1E6DFD75D1C5C838647F8
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novaautenticar>, informando o
Protocolo 17076718B02 e o número de controle 500E08F1E6DFD75D1C5C838647F8
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.538, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória Nº
Documento assinado eletronicamente por: RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
22.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.538, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Condicão meteorológica: Céu Claro
Fase do dia: Perno daia
Localidade urbanizada: X
Condicão da pista: Seca
Estrutura viária: Ativa
Condicão da via: Principal
Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla
ASPECTOS DO LOCAL
Relatório refeito com base no processo administrativo nº 08676002964201716
Policial responsável pelo atendimento: FELIPO, matrícula 1985859
Data: 02/10/2017 Hora: 09:40
BR: 174 KM: 501,0 - Decrescente Município: BOA VISTA/RR
INFORMAÇÕES GERAIS

Acidente nº 17076718B02

PRF



Bolétim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal

MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA



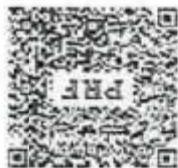


Protocolo 17076718802 é o número de controle 500E83F1E6DF0E75D0-C5C623E47F8
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/validar>. Informações
do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea c do inciso IV
28/03/2018, as 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com endereço no § 2º do art. 1º da Medida Provisória N°
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal em
*** impossível salvar sa o componente foi ou não danificado no acidente.
*** item não danificado no acidente cu não ex-sente.
item danificado no acidente.

Item	Descrição do Item	Valor	SIM.	NAO	NA---	Item danificado no acidente
2	Carregadeira com avanços na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) sinalizando o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de ligação da base do chassis.	M		X		
1	Caibine com avanços na estrutura, afetando o painel corta-fogo, soleteira ou diferentes ou ressaltos (s), painel corta-fogo, soleteira ou assoreiro.	M		X		
VEICULO: V2 / FORD/CARGO 1317 E	Placa: NAT2469					
RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN						
Nome do agente: FELIPO	Nº BOAT: 17076718802					
Matrícula do agente: 1985859	Data: 02/10/2017					
Dimensão da monta: Média						
Relatório redigido com base no processo administrativo nº 08676002964201716						
Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito	Acidente nº 17076718802					
PRF						
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						

procedo 17076718B02 e o número de controle 500ED8F1E6DF975D1C5C838617F8
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.pr.gov.br/novavalidador>, informando o

do art. 2º da Lei Orgânica Normativa Nº 51-DG, de 13 de novembro de 2015.
200-2, de 24 de agosto de 2001, do art. 6º da Decreta Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
23/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º, do art. 1º da Medida Provisória Nº
Documento assinado eletronicamente por: RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
2002, assinado eletronicamente por: RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em



... impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente.
... item não danificado no acidente ou não existe.
item danificado no acidente.

Dimensão da monta: Média

Item	Descrição do item	Valor	SIM	NAO	NA...	Air bags (se existir)
16						X

PRF



Relatório referente ao processo administrativo nº 08676002964201716
Boleto de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 17076718B02

SEGUIMENTO
QUESTÃO E
SEGUIMENTO PÚBLICA





Documento de assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 22628752, Pólo da Rodovia do Sul, nº 28/03/2013, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 5º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea d do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



TIPO DE COMPARECIMENTO	SOLICITAÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS	SAMU	02/10/2017 10:10	02/10/2017 09:56	02/10/2017 09:56	02/10/2017 10:35
Corpo de bombeiros	Solicitação	Corpo de bombeiros	SAMU	02/10/2017 10:10	02/10/2017 09:56	02/10/2017 09:56	02/10/2017 10:35

APÓIO EXTERNO

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos	Colisão traseira	↓

EVENTOS SUCESIVOS

EM 02 de outubro de 2017, per volta das 09:50, a Central de Informações Operacionais da PRF, recebeu comunicações, ocorridas no Km 501 da BR 174, Municipio de Boa Vista-RR, envolvendo VL, um M.BENZ/ATEGO 1726, placa NAO4944, conduzida pelo Sr. LACELIDESON SANTOS CARDOSO , CPF 510.724.082-87 e VZ, um FORD/CARGO 1317, placa NAT2469, conduzido pelo SR EDMILSON TELLES BARROS CPF 628.870.922-00. Equipe deslocou-se para o local, Havia, ainda em VL como passageiros o Sr Ranieri Pedro de Carvalho e o SR ANTONIO ALVES DO CARMO, e em VZ o Sr. Mario Sergio Maia de Carvalho, as vítimas de VL encontravam-se grave, sendo que o Sr laudelison encontrava-se preso nas ferragens. Os ocupantes de VL encontravam-se com lesões leves, Os Srs Ranieri e Antonio foram levados pela equipe de APH do corpo de Bombeiros Militar de Roraima e, após A equipe de Busca e Salvamento do BOMBEIRO MILITAR DE RR, comandada pelo Tenente ALVES DO CARMO, e em VZ o Sr. Mario Sergio Maia de Carvalho, as vítimas de VL encontravam-se em estadio JUSCELINO, realizar o desencarceramento do Sr laudelison, este e os demais feridos (Sr Mario e Sr Edmilson) foram conduzidos por duas equipes do SAMU para o HGR. As condições ambientais estavam boas, céu claro, não havia chuvas de terceira precipitação pluviométrica no momento do acidente e sem condições adversas aparentes. A via estava em bom estado de conservação, seca, sinuosa e horizontal e vertical demarcada e preservada no sítio do acidente. O pavimento estava em boas condições. A dinâmica do acidente, segundo os ocupantes de VL e de testemunhas no local, se deu quando VZ realizou uma manobra brusca de redução de velocidade na flexa da esquerda, por conta de um material que havia caído de seu comparativo de cercha (uma Caixa de aguia), momento em que o motorista de VZ realizou uma manobra para evitar o impacto da cercha de velocidade, por conta de VZ não teria conseguido parar, visto a colisão.

NARRATIVA

Relatório de tráfego de rede no processo administrativo nº 086/6002964201/16

JUSTICA E SOLIDARIEDADE

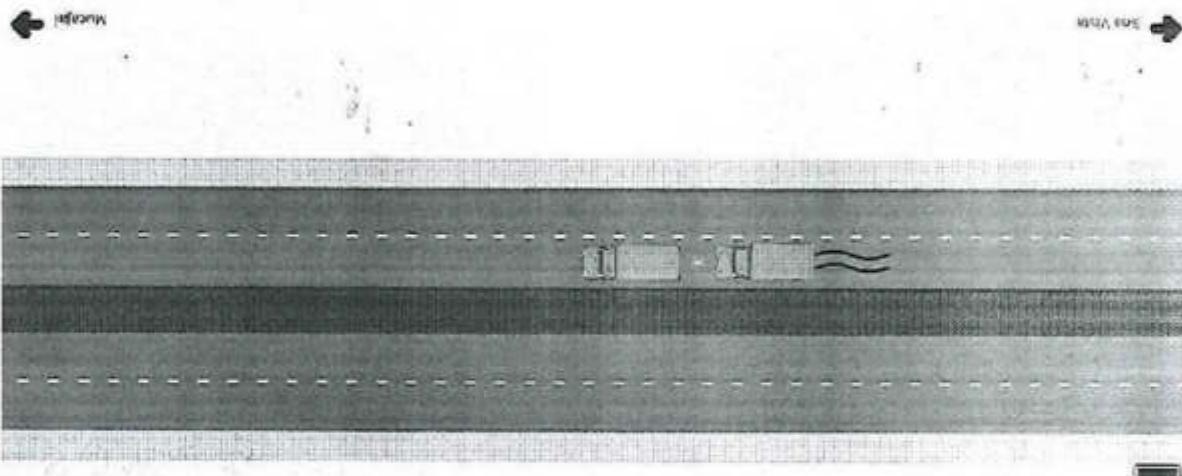


Boletim de Ocorrências de Acidente de Transito





Protocolo 170767-0002 e o número de controle 500E08F-E6DF575D1C6C38647F8
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/mova/autenticar>, informando o
Protocolo 170767-0002 e o número de controle 500E08F-E6DF575D1C6C38647F8.
do art. 2º da Lei Orgânica da Magistratura Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.
28/03/2018 às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória Nº
2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 6.539, de 6 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
Documento assinado eletronicamente por: RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
do art. 2º da Lei Orgânica da Magistratura Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.

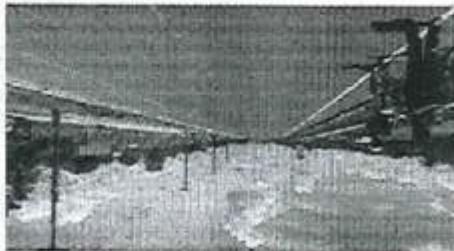


Local onde ocorreu o acidente



CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

SENTOO DECRESCENTE



IMAGENS PANORAMICAS

 MÍDIA TÉCNICA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
JUSTIÇA E

PRF

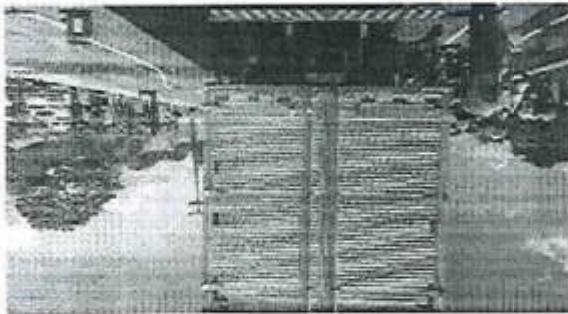
Relatório redigido com base no processo administrativo nº 08676002964201716

Acidente nº 1707671802

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



Protocolo 17076718B02 é o número de controle 5CCE6F1E6DFD9750D1C5C8386/HS
A autoridade desse documento pode ser consultada no site <http://www.pr.gov.br/validacioncar>. Informações
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 6 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
2/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Lei de Prova Nº
Documentos assinados eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
29/03/2018.



Telefone/Email: NAO INFORMADO/NAO INFORMADO

Endereço: AV VILLE ROY, 8412 - PISO TERRÉO, SÃO VICENTE, BOA VISTA/RR

Nome: ASATUR TRANSPORTE LTDA EPP CPF/CNPJ: 12.117.963/0001-59

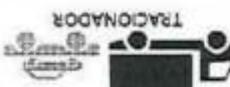
PROPRIETÁRIO

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Tipos de Veículo: Caminhão Especificação: Carga/Aliuguel

Chassi: 9BM958076CB869778 Renavam: 00480707510

Placa: NAO4944 - Registro Nacional Marca/modelo/ano fabricação: MBENZ/ATEGO



V1

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Relatório reflete com base no processo administrativo nº 08676002964201716
Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 17076718B02



Relatório refletido com base no processo administrativo nº 08676002964201716
 Acidente nº 17076718B02
 Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
 Relatório refletido com base no processo administrativo nº 08676002964201716
 Acidente nº 17076718B02
 Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

CRONOTACOGRAFO
 V1



SEGUINCIAS PÚBLICAS
 JUSTIÇA E
 POLÍCIA



Disco diagrama foi recolhido: Sim

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Sim

Equipamento atende à legislação: Sim

Objetorário para este tipo de veículo: Sim Presente: Sim

TRACIONADORA



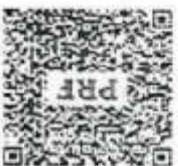
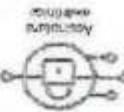
PRF



Relatório refletido com base no processo administrativo nº 08676002964201716

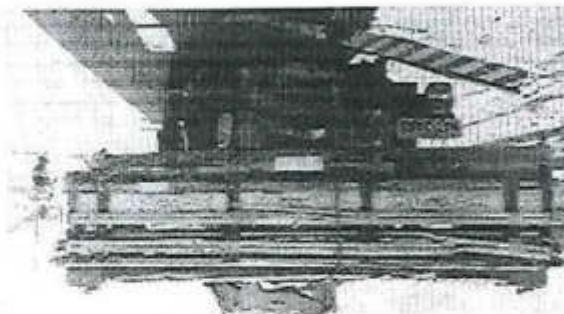
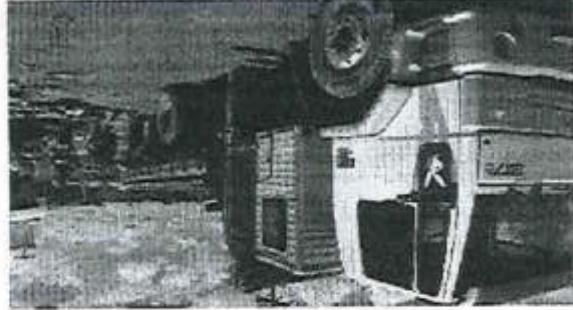
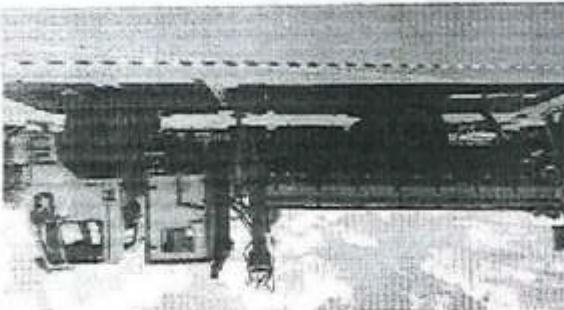
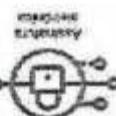
Acidente nº 17076718B02

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novavalidade>, informando o protocolo 17076718B02 e o número de controle 500ED8F1E6DF975D1C5C838647F8
 28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, da 24 de agosto de 2001, do art. 6º do Decreto nº 5.538, da 6 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Documentos assinados eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Pólo da Redesenvolvimento, em 28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 9º do art. 1º da Medida Provisória N° 22-00-2, de 24 de fevereiro de 2002, no art. 5º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do art. 2º da Instrução Normativa N° 51-DG, de 13 de novembro de 2015.



Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

Endereço: RUA SANTA INES, 720, CENTENÁRIO, BOA VISTA/RR

Nome: BV NORTE CONSTRUCAO E CPF/CNPJ: 06.957.115/0001-55

PROPRIETARIO

Manobras no momento do acidente: Seguirindo o fluxo, há taxas de rotamétrica

Tipos de Veículos: Caminhão; Caminhota; Carreta/Parte traseira;

Chassis: 9BFXCE2U78BB13410 Rennavam: 00981880398

Renavam: 00981880398

Placa: NAT2469 - Registro Nacional
Márcia/márcio/ano fabr/ragao: FORD/CARGO 131/

NAT2469

V2

PREF

Boletim de Documentação de Acidente de Transito
Acidente nº 1707671802
Relatório referente ao processo administrativo nº 08676002964201716



Boletim de Documentação de Acidente de Transito
Acidente nº 1707671802
Relatório referente ao processo administrativo nº 08676002964201716



Protocolo 17076718802 é o número de controle 500ED8F1E6DD975D1C6C838647F6
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.poder.judicial.gov.br/novabat/autenticar>, informando o
Protocolo 17076718802 e o número de controle 500ED8F1E6DD975D1C6C838647F6
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº
2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º da Medida Provisória Nº 61-DG, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269752, Policial Rodoviário Federal, em
28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº
2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º da Medida Provisória Nº 61-DG, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

DISCO diâmetro foi recolhido: Sim

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Sim

Equipamento atende à legislação: Sim

Obrigatório para esse tipo de veículo: Sim Presente: Sim

CRONOTACOGRÁFO



V2

PRF



NAT2469

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676002964201716

Boleto de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 17076718802

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SÉDURANÇA PÚBLICA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.pr.gov.br/novabulletincar>, informando o protocolo 170757-8820 e o número de carteira 5006303F-6EDF575D-1C5C33647F8.

do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015, que altera o art. 8º do Decreto N° 8.359, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Informações complementares:

MOTIVO: Socorro médico tipo de receptor: Corpo de bombeiros

ENCAMINHAMENTO

1 | eletroone/e-mail: NAO INFORMADO/NAO INFORMADO

Endereço: ESI RELA BONITA, 603, RAIAR DOLSOL, BOA VISTA/RR

DADDOS DE CONTACTO

ESTADO NÍSICO: Lesões Graves

Sexo: Masculino

Láctea de nascimento: 15/11/1965

CPP: 968.309.493-13

NOME: ANTONIO ALVES DO CARMO

ELABORATION: Passage

MDICIA/MODEL: M.BENZ/A/EGD 1/26

PASSEGERIO

V1 ANTONIO ALVES DO CARMO

PRF



Relatório referente ao processo administrativo nº 08676002964201716

Boletim de Ocorrências de Acidente de Transito

SEGURANÇA PÚBLICA
JUSTIÇA E
CUSTÓDIA PÚBLICA





Protocolo 17076718B02 é o número de controle 5C0ED8F1E88D975DB1C5C63A617FB
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/sigef/autentica>, informando o
número de protocolo 17076718B02 e o número de controle 5C0ED8F1E88D975DB1C5C63A617FB.
do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
26/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº
Documento assinado eletronicamente por: RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
2015, no art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Informações complementares:

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: Corpo de bombeiros

ENCAMINHAMENTO

Telefone/e-mail: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

Endereço:

DADOS DE CONTATO

Estado físico: Lesões Graves

Sexo: Masculino

Número de identificação/orgão expedidor: 000000000000/sss

CPF:

Data de nascimento: 30/09/1993

Estado civil:

Nome: Raniel Pedro de Carvalho

Placa do veículo: NAO4944

PASSAGEIRO

V1 Raniel Pedro de Carvalho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório reflete com base no processo administrativo nº 08676002964201716

Acidente nº 17076718B02

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito





informações complementares:

Tipo de receptor: SAMU

Motivo: Socorro médico

ENCAMINHAMENTO

Telefone/email: NAO INFORMADO/NAO INFORMADO

Endereço: R. JOAQUIM HONORATO DE SOUZA, 802 - CASA, DR SILVIO LELTE, BOA VISTA/RR

DADOS DE CONTA

Visita los sitios de embargos: www.embargos.gob.mx

Conduzor se recusou a realizar o teste: Não Resultado: 0.0

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Motociclista Profissional: Não

33 WAYS TO SPEND YOUR HOLIDAY MONEY

Digitized by srujanika@gmail.com

Мониторинг земельных участков для сельскохозяйственного назначения

estado trásico: Leveos Leves usava chido de segurahga: SIM USAVA capacente: NAO

Sexo: Masculino **Estado Civil:** Solteiro

CPF: 628.870.922-00 Data de nascimento: 29/04/1977

REVOLVING MORTGAGE: Condunducted by ERMLIISON, TELLES & BARKERS

Placa do veículo: NAT 2459
Márcia/Marcelo: FORD/CARGO 151/E

EDMILSON TELES BARROS

PREF

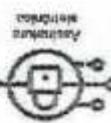


Relatório referente ao processo administrativo nº 086/6002564201/16

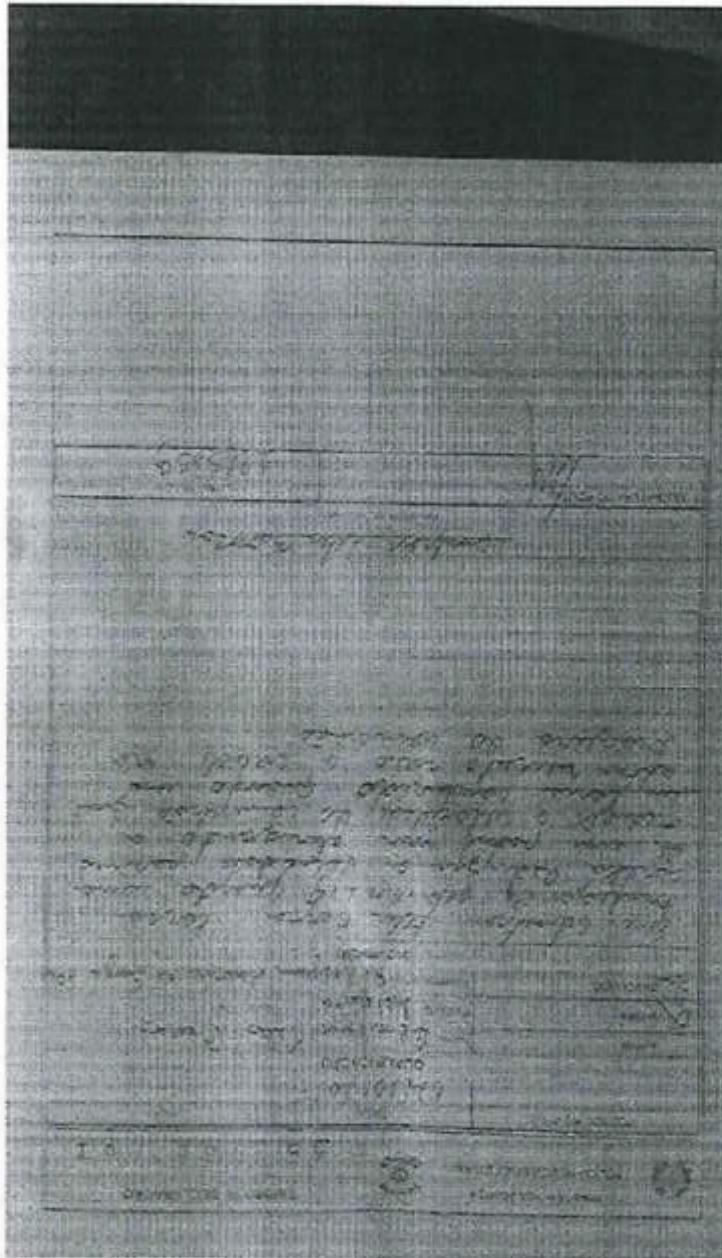
Boletim de Ocorrências de Acidente de Transito
Acidente nº 1707671802

SEGURANÇA PÚBLICA





Protocolo 17076718802 é o número de controle 500E38F1-E6DF-875D-1C5C-83A7F6
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.pr.gov.br/nova/autenticar>, informando o
do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso LV
28/03/2018, § 17.25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, e1
do art. 2º da Instrução Normativa nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



TERMO DE DECLARAÇÃO DE ENVOLVIDO

CONDUTOR

V2 EDMILSON TELLES BARROS



MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Relatório redigido com base no processo administrativo nº 08676002964201/16

Acidente nº 17076718802

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito





Protocolo 17076718802 é o número de controle 500ED8F1E6EDF975D01C5C38647F8
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novaautenticidade>, informando o
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº
2220-D-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 6.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Telefone/e-mail: NAO INFORMADO/NAO INFORMADO

Endereço:

DADOS DE CONTATO

Estado físico: Leves Lesões

Sexo: Masculino

Estado Civil:

Número de identificação/orgão expedidor: 69081/SSP/RR

Data de nascimento: 15/08/1967

CPF:

Nome: Mario Sérgio Maia de Carvalho

Endividamento: Passageiro

Marca/modelo: FORD/CARGO 1317 E

Placa do veículo: NAT2469

V2 Mario Sérgio Maia de Carvalho



SEGURANÇA PÚBLICA
JUSTIÇA E
TRANSPORTE

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08676002964201716

Acidente nº 17076718802

Bolotim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



Protocolo 17076718802 é o número de controle SC0ED8F1E6DF975DD1C5C838647F5
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/validar/licitacao>, informando o
Protocolo 17076718802.

do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.535, de 8 de outubro de 2016 e na alínea b do inciso IV
28032018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasil, com fundamento no § 2º do art. 1º da Lei de Licitação Nº
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, matrícula 2269762, Policial Rodoviário Federal, em
do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

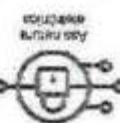
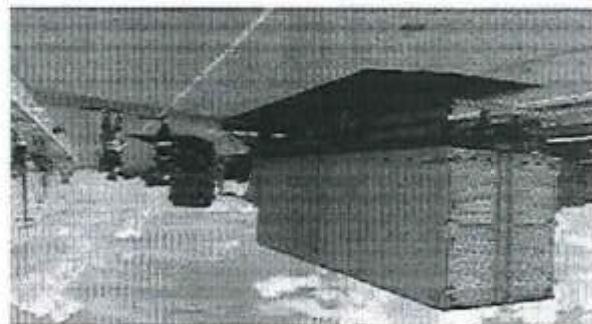


IMAGEM COMPLEMENTAR 02



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Informações Gerais

Imagens Complementares

PRF



Relatório referente ao processo administrativo nº 086760029642017126

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 17076718802

MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Protocolo 17076718802 é o número de controle SC0ED8F1E8DFD975D01C5C838347F8
A alternativa desse documento pode ser conferida no site <http://www.ppt.gov.br/boletim/autentico>, informando o

do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
2020-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV
28/03/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória Nº
Documento assinado eletronicamente por RODOLFO SILVA, mestre 2269762, Policial Rodoviário Federal, em



*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente

*** Item não danificado no acidente ou não existente.

Item danificado no acidente.

Item	Descrição do Item	Valor	SIM	NAO	NAN
1	Cabine com variações na estrutura, afetando coluna(s) dinâmicas ou presser(s), panel central, soleteira ou assobado.	M	X		
2	Carregada com variações na estrutura das laterais ou do topo (curtos horários), afetando o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base de carga.	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em quadrado componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avante em quadrado um dos eixos	M	X		
6	Deante em quadrado componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da antena.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da antena.	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância entre as longitanas.	M	X		
10	Chassi com deformação vertical maior que a altura da antena.	G	X		
11	Chassi com deformação lateral maior que a altura da antena.	G	X		
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância entre as longitanas.	G	X		
13	Chassi com regulação térmica mente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassis.	M	X		
14	Chassi com regulação térmica mente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassis.	M	X		
15	Chassi com regulação térmica mente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassis.	G	X		
16	Air bags (se existir)	M	X		

Matrícula do agente: 1985859

Nome do agente: FELIPO

Veículo: VL / M.BENZ/ATEGO 1726

Placa: NAO4944

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

SEGURANÇA PÚBLICA
Justiça e
Segurança Pública

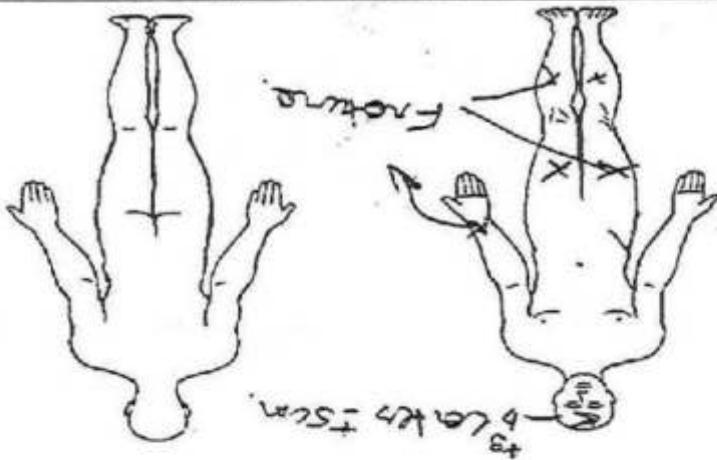
Relatório de retificação com base no processo administrativo nº 08676002964201716

Acidente nº 17076718802

Bolotim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



16 p/ semana:	MOVIMENTOS (detalhe):						
5 P	25€ 500/.						
MATERIAL E MEDICAGAO	+						
BCF:	BCF:	BCF:	BCF:	BCF:	BCF:	BCF:	BCF:
Perda ce líquido:	Perda ce líquido:						
[] Com carregos	[] Sem carregos	[] Com carregos	[] Sem carregos	[] Com carregos	[] Sem carregos	[] Com carregos	[] Sem carregos



Nome do Receptor:	Patrícia (aular) Coutinho (maria) Cândida	Descrição:	mulher, 35 anos, branca, de santo inácio	ERTECE DO PACIENTE
Função do Receptor:	funcionária	Nome do Receptor:	Patrícia (aular) Coutinho (maria) Cândida	TERMO DE RECUS
Assinatura do Receptor:	Patrícia Coutinho	Assinatura do Receptor:	Patrícia Coutinho	
Declaro para os devidos fins que estou recusando o atendimento médico dispensado pelo SAMU/Boa Vista, nessa oportunidade:				
Assinatura do Paciente:	—	RG:	—	Assinatura do Paciente:

RECEBIDO
05 OUT 2018
SABEMI SEGURADORA S/A

NOTE
MATERIAL E MEDICAGAO

Declaro para os devolvedores que estou recusando a atendimentos disponibilizados pelo SAMU/Bor Vist. nessa oportunidade.

SABEMI SEGURADORA S/A	05 OUT 2018	Descrição:	Nome do Receptor:	Função do Receptor:	Assinatura do Receptor:	PERTINÊNCIA DO PACIENTE
		RECEBIDO				

LAUDOTÁRA SOLICITADA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNACAO HOSPITALAR		SGS Univasf Saude da Univasf Intervisão
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE 2 - NOME DO PATRIMÔNIO 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE 4 - CNES 5 - CNES 6 - DATA DE NASCIMENTO 7 - CARTEIRA NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 8 - N.º DO PROTOCOLO 9 - NOME DO PATRIMÔNIO 10 - NOME DA MAE DO RESPONSÁVEL 11 - TELEFONE DE CONTATO 12 - ENDERECO DA RESIDÊNCIA 13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 14 - COD. IBGE MUNICÍPIO 15 - UF 16 - CEP 17 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVOS DIAGNOSTICOS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) 18 - CONDIÇOES QUE JUSTIFICAM A INTERNACAO 19 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO/SOLICITANCIADO 20 - CLÍNICA 21 - CID DE PRINCIPAL 22 - CID DE SECONDA 23 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 24 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 25 - N.º DOCUMENTO (CNS/CF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 26 - CLÍNICA 27 - CÓDIGO DA INTERNACAO 28 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO 29 - CID-10 30 - CID-10 31 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 32 - N.º DOCUMENTO (CNS/CF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 33 - PRINCIPAIS CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS) 34 - CID-10 35 - ADEQUATE DE TRABALHO 36 - ADEQUATE DE TRABALHO TIPO C 37 - N.º DO GUIL 38 - CNPJ DA SEGURADORA 39 - CNAE DA EMPRESA 40 - CNAE DA EMPRESA 41 - CEP 42 - VENDEDOR COM A PREVIDÊNCIA 43 - EMPREGADOR 44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADO 45 - N.º DOCUMENTO (CNS/CF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADO 46 - N.º DA AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR 47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 48 - N.º DOCUMENTO (CNS/CF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADO 49 - N.º DA AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR 50 - N.º DOCUMENTO (CNS/CF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADO 51 - CID-10 52 - CID-10 53 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVOS DIAGNOSTICOS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) 54 - CID-10 55 - CID-10 56 - CID-10 57 - CID-10 58 - CID-10 59 - CID-10 60 - CID-10 61 - CID-10 62 - CID-10 63 - CID-10 64 - CID-10 65 - CID-10 66 - CID-10 67 - CID-10 68 - CID-10 69 - CID-10 70 - CID-10 71 - CID-10 72 - CID-10 73 - CID-10 74 - CID-10 75 - CID-10 76 - CID-10 77 - CID-10 78 - CID-10 79 - CID-10 80 - CID-10 81 - CID-10 82 - CID-10 83 - CID-10 84 - CID-10 85 - CID-10 86 - CID-10 87 - CID-10 88 - CID-10 89 - CID-10 90 - CID-10 91 - CID-10 92 - CID-10 93 - CID-10 94 - CID-10 95 - CID-10 96 - CID-10 97 - CID-10 98 - CID-10 99 - CID-10 100 - CID-10 101 - CID-10 102 - CID-10 103 - CID-10 104 - CID-10 105 - CID-10 106 - CID-10 107 - CID-10 108 - CID-10 109 - CID-10 110 - CID-10 111 - CID-10 112 - CID-10 113 - CID-10 114 - CID-10 115 - CID-10 116 - CID-10 117 - CID-10 118 - CID-10 119 - CID-10 120 - CID-10 121 - CID-10 122 - CID-10 123 - CID-10 124 - CID-10 125 - CID-10 126 - CID-10 127 - CID-10 128 - CID-10 129 - CID-10 130 - CID-10 131 - CID-10 132 - CID-10 133 - CID-10 134 - CID-10 135 - CID-10 136 - CID-10 137 - CID-10 138 - CID-10 139 - CID-10 140 - CID-10 141 - CID-10 142 - CID-10 143 - CID-10 144 - CID-10 145 - CID-10 146 - CID-10 147 - CID-10 148 - CID-10 149 - CID-10 150 - CID-10 151 - CID-10 152 - CID-10 153 - CID-10 154 - CID-10 155 - CID-10 156 - CID-10 157 - CID-10 158 - CID-10 159 - CID-10 160 - CID-10 161 - CID-10 162 - CID-10 163 - CID-10 164 - CID-10 165 - CID-10 166 - CID-10 167 - CID-10 168 - CID-10 169 - CID-10 170 - CID-10 171 - CID-10 172 - CID-10 173 - CID-10 174 - CID-10 175 - CID-10 176 - CID-10 177 - CID-10 178 - CID-10 179 - CID-10 180 - CID-10 181 - CID-10 182 - CID-10 183 - CID-10 184 - CID-10 185 - CID-10 186 - CID-10 187 - CID-10 188 - CID-10 189 - CID-10 190 - CID-10 191 - CID-10 192 - CID-10 193 - CID-10 194 - CID-10 195 - CID-10 196 - CID-10 197 - CID-10 198 - CID-10 199 - CID-10 200 - CID-10 201 - CID-10 202 - CID-10 203 - CID-10 204 - CID-10 205 - CID-10 206 - CID-10 207 - CID-10 208 - CID-10 209 - CID-10 210 - CID-10 211 - CID-10 212 - CID-10 213 - CID-10 214 - CID-10 215 - CID-10 216 - CID-10 217 - CID-10 218 - CID-10 219 - CID-10 220 - CID-10 221 - CID-10 222 - CID-10 223 - CID-10 224 - CID-10 225 - CID-10 226 - CID-10 227 - CID-10 228 - CID-10 229 - CID-10 230 - CID-10 231 - CID-10 232 - CID-10 233 - CID-10 234 - CID-10 235 - CID-10 236 - CID-10 237 - CID-10 238 - CID-10 239 - CID-10 240 - CID-10 241 - CID-10 242 - CID-10 243 - CID-10 244 - CID-10 245 - CID-10 246 - CID-10 247 - CID-10 248 - CID-10 249 - CID-10 250 - CID-10 251 - CID-10 252 - CID-10 253 - CID-10 254 - CID-10 255 - CID-10 256 - CID-10 257 - CID-10 258 - CID-10 259 - CID-10 260 - CID-10 261 - CID-10 262 - CID-10 263 - CID-10 264 - CID-10 265 - CID-10 266 - CID-10 267 - CID-10 268 - CID-10 269 - CID-10 270 - CID-10 271 - CID-10 272 - CID-10 273 - CID-10 274 - CID-10 275 - CID-10 276 - CID-10 277 - CID-10 278 - CID-10 279 - CID-10 280 - CID-10 281 - CID-10 282 - CID-10 283 - CID-10 284 - CID-10 285 - CID-10 286 - CID-10 287 - CID-10 288 - CID-10 289 - CID-10 290 - CID-10 291 - CID-10 292 - CID-10 293 - CID-10 294 - CID-10 295 - CID-10 296 - CID-10 297 - CID-10 298 - CID-10 299 - CID-10 300 - CID-10 301 - CID-10 302 - CID-10 303 - CID-10 304 - CID-10 305 - CID-10 306 - CID-10 307 - CID-10 308 - CID-10 309 - CID-10 310 - CID-10 311 - CID-10 312 - CID-10 313 - CID-10 314 - CID-10 315 - CID-10 316 - CID-10 317 - CID-10 318 - CID-10 319 - CID-10 320 - CID-10 321 - CID-10 322 - CID-10 323 - CID-10 324 - CID-10 325 - CID-10 326 - CID-10 327 - CID-10 328 - CID-10 329 - CID-10 330 - CID-10 331 - CID-10 332 - CID-10 333 - CID-10 334 - CID-10 335 - CID-10 336 - CID-10 337 - CID-10 338 - CID-10 339 - CID-10 340 - CID-10 341 - CID-10 342 - CID-10 343 - CID-10 344 - CID-10 345 - CID-10 346 - CID-10 347 - CID-10 348 - CID-10 349 - CID-10 350 - CID-10 351 - CID-10 352 - CID-10 353 - CID-10 354 - CID-10 355 - CID-10 356 - CID-10 357 - CID-10 358 - CID-10 359 - CID-10 360 - CID-10 361 - CID-10 362 - CID-10 363 - CID-10 364 - CID-10 365 - CID-10 366 - CID-10 367 - CID-10 368 - CID-10 369 - CID-10 370 - CID-10 371 - CID-10 372 - CID-10 373 - CID-10 374 - CID-10 375 - CID-10 376 - CID-10 377 - CID-10 378 - CID-10 379 - CID-10 380 - CID-10 381 - CID-10 382 - CID-10 383 - CID-10 384 - CID-10 385 - CID-10 386 - CID-10 387 - CID-10 388 - CID-10 389 - CID-10 390 - CID-10 391 - CID-10 392 - CID-10 393 - CID-10 394 - CID-10 395 - CID-10 396 - CID-10 397 - CID-10 398 - CID-10 399 - CID-10 400 - CID-10 401 - CID-10 402 - CID-10 403 - CID-10 404 - CID-10 405 - CID-10 406 - CID-10 407 - CID-10 408 - CID-10 409 - CID-10 410 - CID-10 411 - CID-10 412 - CID-10 413 - CID-10 414 - CID-10 415 - CID-10 416 - CID-10 417 - CID-10 418 - CID-10 419 - CID-10 420 - CID-10 421 - CID-10 422 - CID-10 423 - CID-10 424 - CID-10 425 - CID-10 426 - CID-10 427 - CID-10 428 - CID-10 429 - CID-10 430 - CID-10 431 - CID-10 432 - CID-10 433 - CID-10 434 - CID-10 435 - CID-10 436 - CID-10 437 - CID-10 438 - CID-10 439 - CID-10 440 - CID-10 441 - CID-10 442 - CID-10 443 - CID-10 444 - CID-10 445 - CID-10 446 - CID-10 447 - CID-10 448 - CID-10 449 - CID-10 450 - CID-10 451 - CID-10 452 - CID-10 453 - CID-10 454 - CID-10 455 - CID-10 456 - CID-10 457 - CID-10 458 - CID-10 459 - CID-10 460 - CID-10 461 - CID-10 462 - CID-10 463 - CID-10 464 - CID-10 465 - CID-10 466 - CID-10 467 - CID-10 468 - CID-10 469 - CID-10 470 - CID-10 471 - CID-10 472 - CID-10 473 - CID-10 474 - CID-10 475 - CID-10 476 - CID-10 477 - CID-10 478 - CID-10 479 - CID-10 480 - CID-10 481 - CID-10 482 - CID-10 483 - CID-10 484 - CID-10 485 - CID-10 486 - CID-10 487 - CID-10 488 - CID-10 489 - CID-10 490 - CID-10 491 - CID-10 492 - CID-10 493 - CID-10 494 - CID-10 495 - CID-10 496 - CID-10 497 - CID-10 498 - CID-10 499 - CID-10 500 - CID-10 501 - CID-10 502 - CID-10 503 - CID-10 504 - CID-10 505 - CID-10 506 - CID-10 507 - CID-10 508 - CID-10 509 - CID-10 510 - CID-10 511 - CID-10 512 - CID-10 513 - CID-10 514 - CID-10 515 - CID-10 516 - CID-10 517 - CID-10 518 - CID-10 519 - CID-10 520 - CID-10 521 - CID-10 522 - CID-10 523 - CID-10 524 - CID-10 525 - CID-10 526 - CID-10 527 - CID-10 528 - CID-10 529 - CID-10 530 - CID-10 531 - CID-10 532 - CID-10 533 - CID-10 534 - CID-10 535 - CID-10 536 - CID-10 537 - CID-10 538 - CID-10 539 - CID-10 540 - CID-10 541 - CID-10 542 - CID-10 543 - CID-10 544 - CID-10 545 - CID-10 546 - CID-10 547 - CID-10 548 - CID-10 549 - CID-10 550 - CID-10 551 - CID-10 552 - CID-10 553 - CID-10 554 - CID-10 555 - CID-10 556 - CID-10 557 - CID-10 558 - CID-10 559 - CID-10 560 - CID-10 561 - CID-10 562 - CID-10 563 - CID-10 564 - CID-10 565 - CID-10 566 - CID-10 567 - CID-10 568 - CID-10 569 - CID-10 570 - CID-10 571 - CID-10 572 - CID-10 573 - CID-10 574 - CID-10 575 - CID-10 576 - CID-10 577 - CID-10 578 - CID-10 579 - CID-10 580 - CID-10 581 - CID-10 582 - CID-10 583 - CID-10 584 - CID-10 585 - CID-10 586 - CID-10 587 - CID-10 588 - CID-10 589 - CID-10 590 - CID-10 591 - CID-10 592 - CID-10 593 - CID-10 594 - CID-10 595 - CID-10 596 - CID-10 597 - CID-10 598 - CID-10 599 - CID-10 600 - CID-10 601 - CID-10 602 - CID-10 603 - CID-10 604 - CID-10 605 - CID-10 606 - CID-10 607 - CID-10 608 - CID-10 609 - CID-10 610 - CID-10 611 - CID-10 612 - CID-10 613 - CID-10 614 - CID-10 615 - CID-10 616 - CID-10 617 - CID-10 618 - CID-10 619 - CID-10 620 - CID-10 621 - CID-10 622 - CID-10 623 - CID-10 624 - CID-10 625 - CID-10 626 - CID-10 627 - CID-10 628 - CID-10 629 - CID-10 630 - CID-10 631 - CID-10 632 - CID-10 633 - CID-10 634 - CID-10 635 - CID-10 636 - CID-10 637 - CID-10 638 - CID-10 639 - CID-10 640 - CID-10 641 - CID-10 642 - CID-10 643 - CID-10 644 - CID-10 645 - CID-10 646 - CID-10 647 - CID-10 648 - CID-10 649 - CID-10 650 - CID-10 651 - CID-10 652 - CID-10 653 - CID-10 654 - CID-10 655 - CID-10 656 - CID-10 657 - CID-10 658 - CID-10 659 - CID-10 660 - CID-10 661 - CID-10 662 - CID-10 663 - CID-10 664 - CID-10 665 - CID-10 666 - CID-10 667 - CID-10 668 - CID-10 669 - CID-10 670 - CID-10 671 - CID-10 672 - CID-10 673 - CID-10 674 - CID-10 675 - CID-10 676 - CID-10 677 - CID-10 678 - CID-10 679 - CID-10 680 - CID-10 681 - CID-10 682 - CID-10 683 - CID-10 684 - CID-10 685 - CID-10 686 - CID-10 687 - CID-10 688 - CID-10 689 - CID-10 690 - CID-10 691 - CID-10 692 - CID-10 693 - CID-10 694 - CID-10 695 - CID-10 696 - CID-10 697 - CID-10 698 - CID-10 699 - CID-10 700 - CID-10 701 - CID-10 702 - CID-10 703 - CID-10 704 - CID-10 705 - CID-10 706 - CID-10 707 - CID-10 708 - CID-10 709 - CID-10 710 - CID-10 711 - CID-10 712 - CID-10 713 - CID-10 714 - CID-10 715 - CID-10 716 - CID-10 717 - CID-10 718 - CID-10 719 - CID-10 720 - CID-10 721 - CID-10 722 - CID-10 723 - CID-10 724 - CID-10 725 - CID-10 726 - CID-10 727 - CID-10 728 - CID-10 729 - CID-10 730 - CID-10 731 - CID-10 732 - CID-10 733 - CID-10 734 - CID-10 735 - CID-10 736 - CID-10 737 - CID-10 738 - CID-10 739 - CID-10 740 - CID-10 741 - CID-10 742 - CID-10 743 - CID-10 744 - CID-10 745 - CID-10 746 - CID-10 747 - CID-10 748 - CID-10 749 - CID-10 750 - CID-10 751 - CID-10 752 - CID-10 753 - CID-10 754 - CID-10 755 - CID-10 756 - CID-10 757 - CID-10 758 - CID-10 759 - CID-10 7		

<p align="center">LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR</p> <p align="center">DEPARTAMENTO DE SAUDE</p> <p align="center">SUS - Sistema Único de Saude</p>		<p align="center">1. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAUDE SOLICITANTE</p> <p align="center">3. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAUDE EXECUTANTE</p> <p align="center">5. NOME DO AGENTE</p> <p align="center">6. N.º DO PRONTUARIO</p> <p align="center">7. CARTAO NACIONAL DE SAUDE (CNS)</p> <p align="center">9. SEXO</p> <p align="center">10. NOME DA MAE DO RESPONSAVEL</p> <p align="center">11. TELEFONE DE CONTATO</p> <p align="center">12. ENDERECO (RUA, N.º, Bairro)</p> <p align="center">13. MUNICIPIO DE RESIDENCIA</p> <p align="center">14. COD. IBGE MUNICPIO</p> <p align="center">15. UF</p> <p align="center">16. CEP</p> <p align="center">17. PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLINICOS</p> <p align="center">18. CONDIÇOES QUE JUSTIFICAM A INTERNACAO</p> <p align="center">19. PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)</p> <p align="center">20. DESCRICAO DA DIADEMA</p> <p align="center">21. CID 10 PRINCIPAL</p> <p align="center">22. CID 10 SECUNDARIO</p> <p align="center">23. CID 10 SECUNDARIO</p> <p align="center">24. AUTENTICACAO</p> <p align="center">25. APOSENTADO DE TRABALHO</p> <p align="center">26. VINCULO COM A PREVIDENCIA</p> <p align="center">27. CLASSE HOSPITALAR</p> <p align="center">28. DOCUMENTO SOLICITANTE</p> <p align="center">29. NOME DO HOSPITAL SOLICITANTE / ASSISTENTE</p> <p align="center">30. NOME DO HOSPITAL SOLICITANTE / ASSISTENTE</p> <p align="center">31. DATA DA AUTORIZACAO</p> <p align="center">32. ASSINATURA E CARIMBO DE HOSPITAL SOLICITANTE / ASSISTENTE</p> <p align="center">33. APOSENTADO DE TRABALHO</p> <p align="center">34. APOSENTADO DE TRABALHO</p> <p align="center">35. CNPJ EMPRESA</p> <p align="center">36. CNPJ DA SEGURADORA</p> <p align="center">37. N.º DO BILHETE</p> <p align="center">38. SERIE</p> <p align="center">39. NOME DA EMPRESA</p> <p align="center">40. CHAVE DA EMPRESA</p> <p align="center">41. QDOR</p> <p align="center">42. VINCULO COM A PREVIDENCIA</p> <p align="center">43. CLASSE HOSPITALAR</p> <p align="center">44. N.º DA AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR</p> <p align="center">45. DOCUMENTO (CONCEP) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR</p> <p align="center">46. CODIGO DIRETOR</p> <p align="center">47. DATA DA AUTORIZACAO / ASSINATURA DE CLASSE (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)</p>	
--	--	---	--

Patrick Rabatel Jofre
Otorpediá e Traumato-logic
CRM/RJ 1383 RQE 164
Cirurgia do Jovem

ANESTESIOLOGIA CIRURGICO

CRURGIAO:	1º AUXILIAR:	2º AUXILIAR:	JXILIAR:	ANESTESIA:	ANESTESISTAS:	ANESTESICO:	EME:	DURAGAO:	INMICO:
-----------	--------------	--------------	----------	------------	---------------	-------------	------	----------	---------

RECEBIDO

05 OUT 2018

SABEMI SEGURADORA S/A

BOLETIN OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

05 OUT 2018
Laucledison Santos Cardoso, 38 anos, sexo masculino, deu entada no Fronte Socorro Francisco Ellesão/HGR dia 02/10/2017, vítima de acidente caminhão caminhão, apresentando fratura Femur E, Plaio Tibial E e Radio Distal E durante internação, apresentou quadro febril não relacionada as feridas operatórias. Relatou teste rápido anterior positivo para hepatite B, porém não realizado no bloco A evoluíu com melhora do quadro clínico, foi realizado osteosíntese do fêmur E, Plaio tibial E e Radio distal E no dia 17/10/2017 pelo Dr. Max Souto Maior e Dr. Albereto Ferreira. Realizado Rx de controle, recebeendo alta da ortopedia no dia 21/11/2017.

Hoje apresenta-se em BEG, LOTE, clinicamente estável, FO limpa e seca, sem queixas e/ou intercorrências no período.

Recebe Alta hospitalar com encaminhamento para ambulatório de ortopedia no HCM, medicagão e orientação NAO PISAR DURANTE DOIS A TRÉS MESES; RETIRAR OS PONTOS APÓS REAVALIACAO DA ORTOPEDIA)

DATA: 13/12/2017 A PARTIR DAS 14:00

DR. MAX SOUTO MAIOR

RETORNO HCM

(SALA DE GESSO)

Boa Vista-RR, 21 de Novembro de 2017.

Dr. Alysson Bruno Matheus Lins
Cirurgião Dentista / CRM-RR 884
Endereço: Centro Cívico Centro
Nº 1038 - Parque das Beira Mar
Centro - Cuiabá - MT - 78400-000
Cep 78400-000
Data: 20/12/2017



SERVIÇO DE ORTOPEDIA
Laudo Médico
Laudo Santos Cardoso, 38 anos, sexo masculino, deu entada no Fronte Socorro Francisco Ellesão/HGR dia 02/10/2017, vítima de acidente caminhão caminhão, apresentando fratura Femur E, Plaio Tibial E e Radio Distal E durante internação, apresentou quadro febril não relacionada as feridas operatórias. Relatou teste rápido anterior positivo para hepatite B, porém não realizado no bloco A evoluíu com melhora do quadro clínico, foi realizado osteosíntese do fêmur E, Plaio tibial E e Radio distal E no dia 17/10/2017 pelo Dr. Max Souto Maior e Dr. Albereto Ferreira. Realizado Rx de controle, recebeendo alta da ortopedia no dia 21/11/2017.

SABEMI SEGURADORA S/A



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA

SERVIÇO DE ORTOPEDIA

RECEBIDO

SABEMI SEGURADORA S/A

GOVERNO DE RORAIMA
Hospital Geral de Roraima





RECEBIDO

05 OUT 2018

SABEMI SEGURADORA S/A

RECEBIDO

SAFEE.001 V001/2017

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário / Representante Legal

05 OUT 2018

SABEMI SEGURADORA S/A

Local e Data

Informações de Exercício	Informações de Exercício	Informações de Exercício
5	3027	5
AGÊNCIA	DN	DN
BRASÍLIA (237)	BRASÍLIA (001)	BRASÍLIA (041)
AGÊNCIA FEDERAL		
CONTA	DN	DN
CONTA CORRENTE (todas as contas)		
BANCO	DN	DN
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CONTA POPULAR (Somente para os bancos abaixo. Assimile uma opção)		
RS 3,00,00 ATÉ RS 5,000,00	RS 5,001,00 ATÉ RS 7,000,00	ACIMA DE RS 10,000,00
RECUSO INFORMAR	SEM REVEDA	ATÉ RS 1,000,00
RECUSA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS		

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência, junto a Seguradora Lider - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

(95) 9911-5992
Tributação (300)

Caixa de Crédito - 001-002-87
Número 51
Endereço: Rua da Saudade, 51
Cidade: Rio de Janeiro
CEP: 22.400-000
Município: Rio de Janeiro
UF: RJ - 005

RECUSO INFORMAR

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Joaquim Santos Gomes
CPF da vítima: 500.324.002-87
Número do Sínistro ou ASL: 500.324.002-87
Nome completo da vítima:

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necesário que o beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mae, Tutor, Curador, etc.).

Beneficiário entre 0 a 15 anos (Pai, Mae, Tutor ou Curador). Apesar o Representante Legal precisar assinar o formulário com os dados do Representante Legal (Pai, Mae, tutor, curador) ou a incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados

do beneficiário entre 0 a 15 anos (Pai, Mae, tutor, curador) ou a incapaz com curador. O formulário precisará assinar o formulário (não campo 2).

é obrigatório Representante Legal para:

A conta informada precisa ser de titularidade do beneficiário ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

é necessário preencher todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL.

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022.204 ou 0800 22.205

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

